



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

nº 075/2023

AUTOR: Leandro Santana,

ASSUNTO: Indica a implantação do projeto escolinha de futebol, visando atender os jovens e adolescentes do Distrito de Santana do Guaporé.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A :

Esta INDICAÇÃO Se faz Necessária Para desenvolver atividades benéficos para a formação integral da criança e do adolescente, tais como: o desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e social, respectivamente para os jovens e adolescentes.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 12/ de maio 2023,

Leandro Santana
Vereador/Autor (PSD)